



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL PEFC



Neocert Certificações Florestais e Agrícolas LTDA
Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 – Office Reserva Jequitibá
Bairro Santa Rosa – Piracicaba/SP – CEP 13414-157



@neocertoficial



@neocertoficial



neocert.com.br

ORGANIZAÇÃO

NOME DA ORGANIZAÇÃO:

Tanagro S.A

ENDEREÇO:

R Dom Pedro II, 978. Porto Alegre – RS – CEP 90550-141

NOME DO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO:

Djones Roesler

E-mail do responsável pela certificação:

droesler@tanac.com.br

DADOS DO CERTIFICADO

CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO	NEO-PEFC-MF-000007
DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO	29/04/2025

DADOS DA AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA	Primeiro Monitoramento
DATA DA AUDITORIA FASE 1	29/10/2025
DATA DA AUDITORIA FASE 2	03/11/2025



SUMÁRIO

ORGANIZAÇÃO	1
Dados do certificado	1
Dados da auditoria	1
1. OBJETIVOS DA AUDITORIA	4
2. Informações gerais sobre escopo.....	4
3. Informações detalhadas do escopo	4
4. Áreas de manejo	5
5. Desvios relacionados ao Plano de Auditoria	6
6. Fatos significantes impactando no Programa de Auditoria	6
7. Mudanças significativas na Gestão do Manejo Florestal	7
Foram excluídas do escopo as fazendas Nilza Maritza, em Piratini, RS e Plínio Rosa, em Canguçu, RS. motivo Finalização do contrato de arrendamento.	7
8. Conformidade e eficácia do Sistema de Gestão.....	7
9. Conclusão sobre a adequação do escopo de certificação.....	7
10. Confirmação de que os objetivos da auditoria foram atingidos.....	7
11. Questões não resolvidas identificadas no processo de auditoria.....	7
12. Processo de Auditoria	8
13. Equipe de Auditoria.....	9
14. Cronograma da Auditoria.....	9
15. Resultado da Auditoria.....	11
16. Análise de Ações Corretivas de Não-Conformidades abertas anteriores	12
Não-conformidades identificadas na auditoria (NCRs).....	16
17. Comentários recebidos de partes interessadas	19
ANEXOS	20
ANEXO I – Lista de Partes interessadas.....	20
ANEXO II – Lista de verificação de conformidade ao padrão de Manejo Florestal, ABNT NBR 14789:2024	20
ANEXO III – Lista de verificação de conformidade ao padrão de cadeia de custódia da florestal – NEO- PAD-01.....	20
ANEXO I – Lista de Partes interessadas.....	Erro! Indicador não definido.
ANEXO II – ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais	Erro! Indicador não definido.

ANEXO IV – NEO-PAD-FM-01 – Padrão Neocert para Cadeia de Custódia Florestal (Confidencial)

..... **Erro! Indicador não definido.****A NEOCERT**

A Neocert é uma empresa que desenvolve e aplica mecanismos de diferenciação (padrões, certificações e boas práticas) com foco em apoiar produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores com salvaguardas socioambientais, rastreabilidade e garantias de origem.

Acreditamos que as organizações dedicadas a aplicar mecanismos de certificação precisam buscar alternativas para acompanhar uma sociedade cada vez mais dinâmica, oportunizando o uso das novas tecnologias para aprimorar a gestão da qualidade, uso de dados de performance dos empreendimentos, além de aprimorar a experiência de clientes e demais partes interessadas.

Nesse contexto, a Neocert utiliza as Certificações Socioambientais como ferramentas para verificar e atestar a performance socioambiental de operações florestais e a rastreabilidade e composição de produtos na cadeia de custódia.

A certificação florestal PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*) foi criada em 1999, na Europa, por pequenos e médios proprietários florestais, com apoio da Confederação Europeia de Proprietários Florestais, visando um sistema internacional que fosse acessível, flexível, adaptado às realidades locais e ao mesmo tempo rigoroso em critérios ambientais, sociais e econômicos. Em 2000, o PEFC validou seus primeiros sistemas de manejo na Finlândia, Suécia, Noruega, Alemanha e Áustria; em 2004 expandiu-se para além da Europa, estendendo-se à Austrália e ao Chile. Por volta de 2005, já havia atingido a marca de 100 milhões de hectares certificados e, em 2007, aproximadamente 200 milhões. Em março de 2025, mais de 294 milhões de hectares estão certificados, o que corresponde a cerca de 71% de todas as florestas certificadas no mundo, com quase 30 mil empresas certificadas na cadeia de custódia e presença em 57 países.

No Brasil, o programa teve início em 2002 com o CERFLOR, desenvolvido pelo Inmetro para adaptar os padrões internacionais às condições nacionais, contemplando manejo de florestas plantadas e nativas, além de rastreabilidade por meio da cadeia de custódia. Em 2005, o CERFLOR foi oficialmente endossado pelo PEFC; esse reconhecimento foi renovado em 2011 e novamente em 2023. Em fevereiro de 2022, a gestão do programa foi transferida ao Instituto Pró Manejo Florestal, que passou a operar como PEFC Brasil, fortalecendo a marca e a gestão nacional. Atualmente, cerca de 6 milhões de hectares no Brasil estão certificados, abrangendo plantações de eucalipto e pinus, assim como áreas de manejo nativo.

O sistema brasileiro segue os padrões globais do PEFC, incluindo proteção da biodiversidade, respeito às convenções da OIT, transparência por meio de consultas públicas e auditorias periódicas. Essa certificação facilita o acesso a mercados internacionais exigentes em rastreabilidade e responsabilidade socioambiental, além de valorizar a imagem sustentável dos produtores perante consumidores e financiadores. Em suma, o PEFC evoluiu de um projeto europeu para se tornar o maior sistema mundial de certificação florestal, e no Brasil consolidou-se desde 2002 como referência técnica, institucional e mercadológica no manejo sustentável de florestas. A auditoria da Neocert é realizada em 2 fases. A fase 1 é uma análise documental e, quando aplicável, inclui uma consulta a partes interessadas. A fase 2 é uma avaliação de campo, com verificações das operações da organização, complementado com entrevistas a colaboradores e partes interessadas, bem como análise de registros para atestar o cumprimento da organização em relação a cada requisito de certificação.

Em caso de falhas são emitidos relatórios de não conformidades (NCRs) que possuem prazos específicos para tratativa, dependendo de sua gravidade, e que podem impedir ou suspender a certificação da organização enquanto não corrigidos.

Este relatório é resultante de um processo de auditoria que apresenta a abrangência da certificação (escopo), os resultados observados e a recomendação sobre a certificação PEFC da organização pela equipe Neocert.



1. OBJETIVOS DA AUDITORIA

Analisar a conformidade da organização com relação ao atendimento à Norma ABNT NBR 14789:2024 (Manejo Florestal Plantações PEFC) com análise de todos os seus princípios, critérios e indicadores, além de avaliar o desempenho do sistema de gestão da organização para a implantação dos requisitos da norma bem como da sua eficácia. Apontar potenciais melhorias para o sistema de gestão. Os procedimentos para condução da auditoria e elaboração do relatório estão contemplados no Manual de Certificação Neocert (NEO-MAN-01).

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE ESCOPO

A Tanagro administra uma área de 56.210,66 hectares e optou pela certificação de 52.553,32 hectares, as quais cumprem com os princípios e critérios do PEFC para certificação de manejo florestal. As áreas que se apresentam fora do alcance da certificação PEFC, embora sejam manejadas conforme os princípios e critérios possuem questões fora da gestão da empresa Tanagro. A empresa possui florestas plantadas em áreas próprias, arrendadas, parcerias, fomentos ou floresta comprada.

3. INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ESCOPO

Classificação climática	Subtropical úmido e temperado
Tipo de floresta manejada	Florestas Plantadas
Área total (ha)	52.553,32
Área de produção (ha)	31.959,05
Área destinada à conservação (ha)	20.594,27
Área para outros usos (ha)	0
Espécie(s) manejada(s)	Acácia Negra (Acacia meamsii) Eucalipto (Eucalyptus spp)



4. ÁREAS DE MANEJO

Edite a tabela a seguir para ficar com o número de linhas que contemple **TODAS** as áreas de manejo

Nome da área de manejo	Latitude do centroide	Longitude do centroide
AB Agropecuária Ronda I	-31,53951737°	-53,76738138°
AB Agropecuária Ronda II	-31,51555393°	-53,77099783°
Alegrias	-31,72073292°	-53,42979119°
Alfredo	-30,81832786°	-52,64306070°
Alfredo Moreira	-30,35469666°	-52,54630061°
Alto da Figueira	-31,11224024°	-53,04989806°
Alto da Serra	-31,16278973°	-53,09863252°
Angélico Soares	-31,04025244°	-52,43397179°
Anselmo da Silveira	-30,46973562°	-52,63556414°
Antônio Cezar	-30,88461281°	-52,49360651°
Barbosa	-31,31527656°	-53,36815681°
Barroço	-31,18558531°	-53,19218819°
Barroço I	-31,13920075°	-53,19359764°
Bela Vista	-31,06669163°	-52,04403195°
Berenice	-31,79821058°	-53,07320265°
Boa Esperança	-30,96234005°	-52,91150788°
Camboatá	-31,43800834°	-52,98161185°
Candiota	-31,35445147°	-53,39613604°
Casuarina	-31,25202406°	-53,07344342°
Cerro Branco	-31,19951611°	-53,27232517°
Cerro Partido	-30,45472196°	-52,60285477°
Coronilha	-31,10157436°	-53,10664877°
Crepúsculo	-30,77162620°	-51,74738276°
Da Armada	-30,89291648°	-52,39648701°
Da Coxilha	-30,79638909°	-52,35612471°
Deny de Oliveira Santos	-30,49237723°	-52,65519129°
Do Cerrito	-31,78574237°	-52,77538384°
Do Salso	-31,15620056°	-53,61949568°
Do Seival	-31,37626709°	-53,72411944°
Do Seival I	-31,33096958°	-53,75069285°
Duas Figueiras	-32,26689155°	-53,33288940°
Huberto	-30,47583173°	-52,66454858°
José Eurides	-31,04907505°	-52,39954550°
Luis Rodrigues	-30,45652380°	-52,87213149°
Macluf	-31,98112259°	-53,29786629°
Mariluz	-30,84756556°	-52,48992972°
Moel Agropecuária	-32,26741272°	-53,17203070°
Nadir Noguez	-31,73691848°	-52,90869970°
Nova Era	-31,36067037°	-52,94066622°
Oscar e Flávio	-30,95223714°	-52,45936171°
Ouro Verde	-31,12589035°	-52,06576527°
Palmas	-31,21438114°	-53,58450507°

Paraíso	-31,17242992°	-53,33066788°
Parceria Amilton Moreira	-32,14341878°	-53,17176349°
Parceria Amilton Moreira I	-32,34696017°	-53,59159713°
Parceria Clégio Giacobbo I	-30,60363862°	-53,01261610°
Parceria Clégio Giacobbo II	-30,60582325°	-53,03182863°
Passo da Guarda	-30,93527959°	-52,44426327°
Passo da Porteira	-31,06289882°	-53,05783850°
Passo das Pedras	-31,23164240°	-53,03403903°
Paulo Karam	-31,48056249°	-53,36985888°
Pinheiros	-31,14935070°	-53,16711336°
Roda	-31,11059845°	-53,36683115°
Roseira	-31,19390566°	-53,63958361°
Santa Bárbara	-30,91031761°	-52,01740503°
Santa Catarina	-31,06117897°	-52,30829469°
Santa Clara	-30,93566829°	-52,34292491°
Santa Cruz *	-31,21357269°	-53,10325362°
Santa Cruz I	-31,24473741°	-53,11636663°
Santa Fé	-31,28043395°	-53,22831011°
Santa Isabel	-32,02779900°	-52,78553734°
Santa Maria	-31,79730812°	-52,93803669°
Santa Rosa	-31,37929767°	-53,38614335°
Santa Terezinha	-30,84401608°	-52,04842363°
Santo Augusto	-30,73423152°	-52,83167949°
Sossego	-31,00903775°	-52,95251744°
Tapera	-31,27385322°	-53,28183871°
Timbaúva	-30,97991083°	-52,41791559°
Timbaúva I	-31,02300147°	-52,46385941°
Tito Trindade	-30,52548500°	-53,07148614°
Turqueti I	-30,79442207°	-52,69756564°
Turqueti II	-30,79936131°	-52,67815835°
Turqueti III	-30,84179404°	-52,66057247°
Umbu	-30,92703062°	-52,27577910°
Vilmar Gonçalves	-31,06597728°	-52,41397644°
Viveiro Florestal	-29,75469209°	-51,58591130°

5. DESVIOS RELACIONADOS AO PLANO DE AUDITORIA

Não houve desvios relacionados ao plano de auditoria

6. FATOS SIGNIFICANTES IMPACTANDO NO PROGRAMA DE AUDITORIA

Não aplicável.



7. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NA GESTÃO DO MANEJO FLORESTAL

Foram excluídas do escopo as fazendas Nilza Maritza, em Piratini, RS e Plínio Rosa, em Canguçu, RS. motivo Finalização do contrato de arrendamento.

8. CONFORMIDADE E EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO

a. Atendimento aos requisitos da norma

A TANAGRO possui um sistema de gestão que possibilita o atendimento aos requisitos das normas aplicáveis. A empresa possui diversos documentos que compõem o sistema de gestão como Plano de Manejo Florestal 2024 e no procedimento para Identificação de requisitos legais e outros requisitos. Possui plataformas de gestão que identifica, atualiza e monitora requisitos legais e outros compromissos aplicáveis às atividades florestais. Há revisões regulares e a implementação de planos de ação corretivos nos procedimentos e relatórios

b. Avaliação da auditoria interna e análise crítica da Direção

N/A.

9. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

Com base nas informações fornecidas, as áreas manejadas pela TANAGRO estão adequadamente incluídas no escopo de certificação. O escopo abrange exclusivamente florestas plantadas, com uma área total de 52.553,32 ha, sendo 31.959,05 ha destinados à produção e 20.594,27 ha à conservação. Não há áreas destinadas a outros usos. As espécies manejadas, Acácia Negra (*Acacia mearnsii*) e Eucalipto (*Eucalyptus spp.*), estão plenamente contempladas no plano de manejo, garantindo alinhamento com os requisitos da certificação.

10. CONFIRMAÇÃO DE QUE OS OBJETIVOS DA AUDITORIA FORAM ATINGIDOS

Todos os objetivos da auditoria foram atingidos

11. QUESTÕES NÃO RESOLVIDAS IDENTIFICADAS NO PROCESSO DE AUDITORIA

Não aplicável.



12. PROCESSO DE AUDITORIA

Estratégias para auditoria de escritório e campo

No processo da auditoria e avaliação de campo foram cumpridas as seguintes atividades:

Análise documental: nessa etapa a equipe buscou analisar detalhadamente o plano de manejo florestal da organização, a legislação aplicável às suas atividades, os documentos fundiários e de georreferenciamento das áreas de manejo florestal, dentre outros procedimentos de gestão, que permitem melhor entendimento dos processos produtivos, de conservação ambiental e do relacionamento com as partes interessadas implementados pela organização.

Definição dos locais para visitas de campo: as visitas de campo são baseadas em processo de amostragem que considera como premissas a localização das frentes de trabalho em atividade durante o período da auditoria, as áreas de pesquisa e de produção de mudas, a localização de áreas destinadas à conservação nas unidades de manejo florestal, bem como aquelas de especial interesse com valores ambientais, sociais e culturais. A localização de comunidades impactadas que se relacionam de alguma maneira com a organização ou que apresentaram algum comentário ou reclamações envolvendo a empresa, também são verificadas, sendo todas essas áreas consideradas como prioritárias para definição das visitas de campo.

Entrevistas e abordagens em campo e escritório: as entrevistas com trabalhadores ocorreram preferencialmente nas frentes de trabalho durante a realização das operações de manejo florestal. Foram também conduzidas entrevistas em comunidades vizinhas às áreas de manejo, sindicatos e demais organizações de classes representativas dos trabalhadores florestais, órgãos de governo e funcionários da organização relacionados à parte administrativa, financeira e estratégica. Durante essa fase também foram feitas revisões e análises de documentos que embasaram os temas das entrevistas. Reuniões com os principais responsáveis pela certificação da organização serão realizadas diariamente para discussão das principais constatações resultantes das análises em campo.

Processo de consulta a partes interessadas: durante o processo de auditoria foram realizadas entrevistas com trabalhadores da organização, vizinhos, órgãos representativos dos trabalhadores e demais partes interessadas para verificação das políticas desenvolvidas pela organização para comunicação e registros de demandas destas partes interessadas.

O processo de consulta a partes interessadas teve por objetivos:

- 1) Permitir a participação do público nesse processo de auditoria, bem como informar sobre a realização da auditoria, seus objetivos e sobre a presença da equipe da Neocert na região de atuação da organização.
- 2) Auxiliar a equipe de auditores na identificação de assuntos relevantes.
- 3) Fornecer diferentes oportunidades ao público para discussão e participação no processo de levantamento de evidências.

Consolidação da auditoria e apresentação dos resultados preliminares à organização: ao final de todos os dias e, principalmente, após o término das atividades de campo, das entrevistas e da análise documental, a equipe se reuniu para consolidar as principais constatações da auditoria e levantar fortalezas e fragilidades para apresentação e discussão junto aos responsáveis pela certificação e alta direção da empresa.

13. EQUIPE DE AUDITORIA

Nome do Auditor	Paulo Pompermayer Neto
Atribuições	Lider da equipe de auditoria - Aspectos ambientais e silviculturais
Qualificação	Consultor Florestal, Mestre em Ciências Florestais pela ESALQ/USP, Engenheiro Florestal formado pela ESALQ/USP, gestor e consultor em empresas de base florestal por mais de 20 anos com experiência em gestão e produção florestal, gestão de qualidade, meio ambiente e certificação FSC e ISO 14001.
Nome do Auditor	Lucas Vinicius Albuquerque Pipolos
Atribuições	Membro da Equipe - Aspectos legais e sociais
Qualificação	Mestrando em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas (SP), bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (RJ). Atua em projetos socioambientais na aplicação de protocolos de CLPI com comunidades indígenas, ribeirinhas e assentadas na implementação de projetos de crédito de carbono na Amazônia Brasileira. Possui experiência na resposta humanitária da Operação Acolhida com a recepção de pessoas indígenas em deslocamento forçado na fronteira com a Venezuela. Auditor de Manejo Florestal e Cadeia de Custódia dos sistemas FSC e PEFC.
Nome do Auditor	Rafael Rodrigues da Silva
Atribuições	Membro da Equipe - Aspectos ambientais e operacionais
Qualificação	Gestor ambiental. Mestre em Agronomia formado pela ESALQ/USP. Auditor de Manejo Florestal e Cadeia de Custódia FSC e CERFLOR/PEFC desde 2018. Consultor ambiental. Também atua em processos de licenciamento ambiental, recuperação de áreas degradadas, geoprocessamento, cartografia e adequações de empresas para o cumprimento da legislação florestal brasileira. Formação de auditor líder de sistema de certificação florestal.

14. CRONOGRAMA DA AUDITORIA

Fase 1 - Documental	29/10/2025	
Análises realizadas	Análise documental via remota	
Envio da Notificação Pública	N/A	
Número de PI notificadas	N/A	
Fase 2 – Auditoria de campo		
Data	Local visitado	Atividades

03/11/2025	Escritório central da organização, Montenegro, RS.	<p>Reunião de abertura da auditoria.</p> <p>Reunião com os responsáveis pela certificação na organização para ajustes do planejamento das visitas de campo e confirmação das agendas de entrevistas com a equipe da organização e demais partes interessadas.</p> <p>Deslocamento para as regionais de Piratini e Canguçu.</p>
04/11/2025	Fazendas Santa Cruz e Alto da Serra.	<p>Visita de campo e entrevistas com trabalhadores.</p> <p>Atividades de colheita, baldeio, descascamento, carregamento de madeira e cascas, manutenção de estradas, preparo de solo, replantio, áreas de vivência, áreas de conservação (APP e RL).</p>
04/11/2025	Fazendas Timbauva e Ouro Verde.	<p>Visita de campo e entrevistas com trabalhadores.</p> <p>Atividades de colheita, baldeio, descascamento, carregamento de madeira e cascas, preparo de solo, áreas de vivência, áreas de conservação (APP e RL) e área de AAVC.</p>
04/11/2025	Visita de campo e entrevistas com trabalhadores	Equipe silvicultura, estradas, APPs, RL.
04/11/2025	Visita de campo e entrevistas com partes afetadas	<p>Verificações de campo, entrevista com vizinhos (lindeiros).</p> <p>Deslocamento de volta até cidade de Montenegro (escritório).</p>
04/11/2025	Fazenda Santa Clara e vizinhos.	<p>Visita de campo e entrevistas com trabalhadores.</p> <p>Atividades de colheita, baldeio, descascamento, carregamento de madeira e cascas, áreas de conservação (APP e RL) áreas de vivência e entrevistas com partes interessadas.</p>

05/11/2025	Viveiro de mudas florestais, Montenegro, RS.	Visita de campo e entrevistas com trabalhadores. Produção de mudas, local de armazenamento de químicos.
05/11/2025	Escritório central da organização, Montenegro, RS.	Análise documental e entrevistas com equipes técnicas.
06/11/2025	Escritório central da organização, Montenegro, RS.	Análise documental e entrevistas com equipes técnicas.
07/11/2025	Escritório central da organização, Montenegro, RS.	Análise documental e entrevistas com equipes técnicas. Reunião de consolidação da equipe auditora. Reunião de encerramento da auditoria.

15. RESULTADO DA AUDITORIA

Recomendação sobre a certificação	<input type="checkbox"/> Aprovado para certificação
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado para manutenção do certificado
	<input type="checkbox"/> Não aprovado para certificação
Questões contraditórias ou de difícil avaliação que foram identificadas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Com base nas evidências objetivas coletadas e na avaliação dos requisitos dos padrões de certificação é possível gerar constatações que podem indicar conformidade, não-conformidade (NCR) ou observações (oportunidades para melhoria). Uma não-conformidade é uma discrepância ou falha identificada durante a avaliação, entre algum aspecto do sistema de gestão da empresa e em relação aos requisitos do PEFC.

- **Não-conformidade maior:** resulta de uma falha fundamental, por um longo período, de forma repetitiva ou abrangência sistêmica, ou seja, que gera um não atendimento aos requisitos para atingir o objetivo do critério. Um conjunto de várias não-conformidades menores pode ter um efeito cumulativo e ser considerada uma não-conformidade maior.
- **Não conformidade menor:** é uma não-conformidade não usual, temporária ou não sistemática, para a qual os efeitos são limitados, tanto espacialmente quanto temporalmente.

Não-conformidades maiores devem ser corrigidas antes da emissão do certificado. Não-conformidades menores e observações não impedem a emissão do certificado, devendo ser corrigidas no prazo estipulado para a manutenção do certificado.

16. ANÁLISE DE AÇÕES CORRETIVAS DE NÃO-CONFORMIDADES ABERTAS ANTERIORES

Não-conformidade Maior		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 1.3.b					
NCR maior #	01/2024	Situação	<input type="checkbox"/> Aberto	<input checked="" type="checkbox"/> Encerrado	
Requisito	Evidência de que todos os aspectos relacionados com a legislação trabalhista estão em conformidade com as legislações vigentes, incluindo os acordos coletivos, convenções coletivas e normas regulamentadoras do trabalho. O empreendimento deve atender às convenções da OIT 29, 87, 98, 100, 105, 111, 138 e 182, que compreendem assuntos como a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, a abolição efetiva do trabalho infantil e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão.				
Descrição da Não-Conformidade	Durante as entrevistas de campo em uma das fazendas, houve o relatado pelos trabalhadores de que ocorreram situações em que os trabalhadores estavam realizando plantio ao mesmo tempo que em ocorria a aplicação de agrotóxicos, sendo aplicação tratorizada com o trator aplicando há alguns metros à frente, outra situação é a entrada para o trabalho sem respeito ao período de reentrada após aplicação, em ambas as situações os trabalhadores relataram que não estavam utilizando os EPIs para entrada na áreas, houve ampliação da amostragem e todos os trabalhadores presentes desta frente relataram a mesma situação, em todas as outras frentes visitadas, não houve relatos que confirmassem esta mesma prática, a documentação da empresa não traz evidências de que esta situação vem ocorrendo e foi reforçado pela empresa que este procedimento não é autorizado pelas lideranças, entretanto como se trata de uma questão de saúde do trabalhador e descumprimento da norma regulamentadora do trabalho NR 31, emite-se um NCR Maior neste indicador.				
Evidências	Entrevistas de campo junto aos trabalhadores da organização.				
Plano de ação	Datas	Envio	19/03/2025	Análise	19/03/2025
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input type="checkbox"/>	[data]			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância <input checked="" type="checkbox"/> Campo				
Evidências fornecidas pela organização	A organização apresentou relatório com análise de causa raiz, inicialmente houve uma investigação pela área de compliance, de acordo com os procedimentos 2000-001 Gestão de Consequências (Rev. 01, 15/02/2024) e 2000-002-1 Regulamento do Comitê de Ética (Rev. 00, 04/09/2023) , onde foi investigado o que ocorreu; além da investigação pela área de compliance, a área de sistema de gestão em conjunto com a operação florestal identificaram que o descumprimento do procedimento estabelecido de 24 horas para a reentrada em áreas aplicadas ocorria em talhões maiores, onde a aplicação de pesticidas mecanizadas não ocorre em um único dia e não se esperava encerrar o talhão para entrar com as equipes, então o trator ia trabalhando a frente e mudando a placa de reentrada, o que trazia falta de garantia que as 24 horas eram				

	<p>devidamente respeitadas e também a depender da velocidade de trabalho, as equipes chegavam próximas a áreas aplicadas. Como medidas para correção do fato, a coordenação de silvicultura e o sistema de gestão da organização estabeleceram um plano de ação com as seguintes medidas que foram apresentadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da descrição de cargos de lideranças da silvicultura, no intuito de responsabilizar quanto ao descumprimento de procedimentos que tragam riscos a saúde do trabalhador com novo treinamento quanto ao cumprimento das regras e procedimentos e também quanto a política de consequências estabelecidas pela empresa para descumprimentos de seus procedimentos, foram apresentadas as listas de presença de treinamento de lideranças, gerente, coordenação, técnicos, supervisores e encarregados de silvicultura. - O procedimento 6300-003 Uso de Agrotóxicos (Rev. 23, 28/02/2025) foi revisado, no item 5.5 Manuseio, Preparo e Aplicação de Agrotóxicos, página 06; a empresa adotou a regra de que só poderá reentrar no talhão com as equipes após toda a área do talhão ter sido aplicada, ou seja, com o talhão fechado na operação com químicos e, a partir da última data, deve ser respeitado um período de 48 horas padrão, este critério que era de 24 horas foi modificado, a partir do produto com maior período de reentrada utilizado pela organização. Também foi criado um checklist de inspeção diária disponibilizado no celular do encarregado onde este deve avaliar antes da equipe entrar, se existe placas de que foi realizada alguma operação com pesticidas no talhão, caso haja placas com data que impeça a reentrada, o encarregado inclui fotos da área no aplicativo e não entra com a equipe, caso esteja tudo correto, ele envia o checklist online e inicia as atividades. Os técnicos de silvicultura estão responsáveis por verificar as programações de todas as equipes, de modo que não ocorra envio de talhões aplicados na programação de atividades manuais, fora do período de cumprimento da reentrada, as aplicações com Drones também foram revisadas no procedimento conforme item 5.5.1 Pulverização Aérea – Drone, pg 7, para que não ocorra quando houver a presença de trabalhadores na área e para que o técnico acompanhe e verifique a colocação de placas. <p>No procedimento 6300-001-1 Plantio e Manutenção de Florestas (Rev. 27, 28/02/2025), no item 5.13 Responsabilidades, pg. 17, houve a inclusão explícita das responsabilidades das lideranças quanto ao cumprimento dos procedimentos e garantia da segurança do trabalhador.</p> <p>As equipes forem retreinadas com o foco na revisão do procedimento com as novas medidas estabelecidas e o reforço quanto ao estrito cumprimento do procedimento, reforçando que nenhuma ordem contrária ao cumprimento do procedimento é permitida pela organização.</p> <p>O mesmo procedimento foi estabelecido para as empresas prestadoras de serviço, e houve inclusão de cláusula contratual quanto a obrigatoriedade dos procedimentos que garantam a saúde do trabalhador e responsabilidades das partes.</p>
Análise das evidências	<p>As alterações do procedimento foram apresentadas, bem como os treinamentos realizados aos líderes e técnicos de campo, coordenação das equipes próprias e terceiras. Durante a verificação de campo, foram entrevistados, um técnico de silvicultura, dois encarregados e dezesseis trabalhadores serventes rurais nas equipes de campo que realizam os trabalhos manuais após aplicações de pesticidas. Todos os trabalhadores demonstraram conhecimento sobre as mudanças realizadas no procedimento de reentrada de áreas após aplicação de agrotóxicos e a obrigatoriedade do cumprimento dos procedimentos da empresa, todos os trabalhadores também relataram que desde a constatação da auditoria,</p>

	<p>não houve mais nenhuma ocorrência de descumprimento do período de reentrada em campo. Durante a verificação de campo, foi verificado junto ao encarregado o preenchimento do checklist em seus celulares e houve a demonstração do preenchimento in loco, também foi realizada uma amostragem de outros talhões em datas anteriores para verificação se todos continham os checklists realizados e foi constatado que todos continham as informações de que a área a estava apta a ser trabalhada. Também foram compradas mais placas para a anotação de data de reentrada para as atividades de agrotóxicos. Baseado nas evidências apresentadas com a revisão do procedimento, os treinamentos realizados e o checklist implementado em campo, considera-se que as tratativas implementadas foram capazes de corrigir a não-conformidade evidenciada, encerra-se desta maneira, a NCR Maior 01/2024.</p>
--	---

Não-conformidade menor		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 1.3.d					
NCR menor #	03/2024	Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto	<input type="checkbox"/> Encerrado	
Requisito	Evidência de que são tomadas medidas junto aos prestadores de serviços, visando a sua conformidade com a legislação trabalhista, tributária, previdenciária, normas regulamentadoras do trabalho, acordos e convenções coletivas.				
Descrição da Não-Conformidade	Foram amostrados trabalhadores de empresas terceiras durante as visitas de campo e solicitou-se a documentação dos mesmos onde foram evidenciados o trabalho por 9 dias consecutivos sem a realização de descanso semanal nas folhas de pontos dos meses de julho para quatro trabalhadores e dois trabalhadores no mês de agosto e um trabalhador na folha de ponto de setembro para a empresa Gaya; outra situação encontrada foi na empresa terceira Hammes Transportadora onde houve excessos de jornada diária do trabalhador por dias seguidos nos meses de julho, agosto e setembro, extrapolando as 2 horas extras permitidas, descumprindo a legislação trabalhista, em consequência, emite-se a NCR menor 03/2024.				
Evidências	Folhas de Controle de Ponto, Holerites e entrevista com trabalhadores.				
Plano de ação	Datas	Envio	[data]	Análise	[data]
	Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input type="checkbox"/>	[data]			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância <input type="checkbox"/> Campo				
Evidências fornecidas pela organização	A Organização passou a prever no procedimento 6000-008 de Gestão de Segurança e Saúde de Trabalho Rural no item 5.8.1 “Inspeções em Atividades Próprias e em Empresas Prestadoras de Serviços” que a partir na detecção de irregularidades um plano de “Ações para Regularização das Pendências”. Também apresentou contrato de prestação de serviço revisados, o qual já consta as atribuições da inspeção a ser realizada pela Organização. Além de entrevista feita com colaboradores internos e com terceiros.				
Análise das evidências	Por meio de entrevista com a equipe, foi evidenciado que a Organização passou a monitorar o atendimento à legislação trabalhista das EPS via inspeção bimensal (realizada em agosto e em outubro de 2025), nos quais foram identificados				

	desacordos quanto ao cumprimento do DSR e a jornada de trabalho semanal. Em entrevista com a equipe da EPS foi evidenciada ciência sobre a situação. A Organização está realizando ajustes nas minutas dos contratos firmados com as EPS para contemplar o monitoramento e prever medidas para coibir o descumprimento da legislação (foi evidenciada atualização contratual de uma EPS). Entretanto, foi evidenciado novamente o descumprimento do DSR nas EPS Reiter Log (transportes) e o excesso de jornada diária na EPS Franck (operação de máquina) por meio da amostragem das folhas ponto de 3 meses e entrevistas com os trabalhadores. Na Reiter foi evidenciado trabalho ininterrupto por duas semanas sem descanso semanal e na Franck foi evidenciada a escala de dois turnos de 12h diárias de segunda a sexta, ultrapassando as horas extras excepcionais diárias. Por se tratar da mesma causa da NCR 03/2024 apontada em último monitoramento e por ser evidenciada reincidência em outras EPS, emite-se um NCR Maior no indicador 1.3.i) no Padrão PEFC 2024.
--	---

Não-conformidade menor	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
-------------------------------	---	------------------------------	--

Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – indicador 5.1.a

NCR menor #	05/2024	Situação	<input type="checkbox"/> Aberto	<input checked="" type="checkbox"/> Encerrado
-------------	---------	----------	---------------------------------	---

Requisito	Evidência da identificação dos aspectos sociais e econômicos sobre os quais se possa ter influência e os impactos decorrentes.
-----------	--

Descrição da Não-Conformidade	A organização apresentou as LAIAS (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais e Sociais), onde foram levantados os impactos associados as atividades do viveiro, silvicultura e colheita, entretanto impactos adversos como poeira, velocidade e trânsito de caminhões e piora nas condições de trafegabilidade das estradas nas atividades de transporte de madeira e casca não se encontram levantados nas matrizes LAIAS para controle, prevenção e mitigação. Em entrevistas aos funcionários, eles confirmaram que não realizam contato e caracterização de vizinhos nas rotas de transporte de madeira e casca, desta forma abre-se a NCR menor #05/2024
-------------------------------	--

Evidências	
------------	--

Plano de ação	Datas	Envio	15/12/2024	Análise	18/12/2024
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		

Prazo para adequação	<input checked="" type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento
	<input type="checkbox"/>	[data]

Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância <input checked="" type="checkbox"/> Campo
-------------------	--

Evidências fornecidas pela organização	A Organização revisou o procedimento “4200-024-1 - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais e Sociais”, atualizou os impactos na planilha: RA-SGI-030 - LAIAS_Gestão da Silvicultura e da Colheita na Fazenda Ouro Verde e no Viveiro. Além disso, realizou 31 consultas junto a partes afetadas e interessadas próximas a unidades florestais que tiveram atividades em 2024 por meio de consultoria especializada. Bem como os impactos sociais, ambientais e econômicos identificados nos LAIAS; analisando incidência, temporalidade e situação; avaliando a severidade, frequência, abrangência e significância.
--	---

Análise das evidências	A Organização passou a levantar os impactos sociais relacionados as atividades de manejo de forma verossímil, foram incluídos os impactos adversos como poeira e trânsito de caminhões no transporte de madeira e casca. Além disso, ela passou a realizar consultas às partes afetadas engajando as comunidades nos processos de identificação dos impactos.
------------------------	---

NÃO-CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NA AUDITORIA (NCRS)

Não-conformidade maior	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 1.3.i					
NCR maior #	01/2025	Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto <input type="checkbox"/> Encerrado		
Requisito	Evidência de que são tomadas medidas junto aos prestadores de serviços, visando a sua conformidade com a legislação trabalhista, tributária, previdenciária, acordos coletivos ou individuais, convenções coletivas e normas regulamentadoras do trabalho.				
Descrição da Não-Conformidade	Por meio de entrevista com a equipe, foi evidenciado que a Organização passou a monitorar o atendimento à legislação trabalhista das EPS via inspeção bimensal (realizada em agosto e em outubro de 2025), nos quais foram identificados os mesmos problemas evidenciados durante a auditoria, com jornadas de trabalho semanais sem o DSR. Por meio de entrevista com a equipe da EPS, foi evidenciado que há conhecimento sobre a realidade. A Organização também está realizando ajustes nas minutas dos contratos firmados com as EPS para contemplar o monitoramento e prever medidas para coibir o descumprimento da legislação (até o momento, apenas a empresa Gaya possui um contrato assinado). No entanto, o descumprimento do descanso semanal foi evidenciado nas EPS Reiter Log (transportes) e o excesso de jornada diária na EPS Franck (operação de máquina) por meio da amostragem das folhas ponto de 3 meses e entrevistas com os trabalhadores. Na Reiter foi evidenciado trabalhos ininterruptos por duas semanas sem descanso semanal e na Franck foi evidenciado dois turnos de 12h diárias de segunda a sexta, ultrapassando as horas extras excepcionais diárias. Por se tratar da mesma causa da NCR 02/2024 apontada em último monitoramento e por ser evidenciada reincidência em outras EPS, emite-se um NCR Maior.				
Evidências	Descumprimento do DSR nas EPS Reiter Log (transportes) e excesso de jornada diária na EPS Franck (operação de máquina) por meio da amostragem das folhas ponto de 3 meses e por meio de entrevistas (colaboradores próprios, colaboradores EPS, frentes de trabalho).				
Plano de ação	Datas	Envio	16/01/2026	Análise	23/01/2026
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Prazo para adequação	<input type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input checked="" type="checkbox"/>	3 meses após tomada de decisão da certificadora			
Tipo de Avaliação	<input checked="" type="checkbox"/> À distância	<input type="checkbox"/> Campo			
Evidências fornecidas pela organização					

Análise das evidências					
Não-conformidade menor	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 2.4.c					
NCR menor #	02/2025	Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto		<input type="checkbox"/> Encerrado
Requisito	2.4.c) Existência de registros de movimentação, controle de estoque e comercialização de produtos provenientes da unidade de manejo florestal sob escopo de avaliação da conformidade.				
Descrição da Não-Conformidade	A organização apresentou planilha (Tabela de Planejamento_MF_FSC-C016659_Tanagro_2o_Monit_rev1) com volumes incompatíveis de entradas e saídas de toras de acácia no ano de 2024, onde evidenciou-se venda de 122.000 m3 a mais de toras que o total colhido no mesmo ano. Os volumes de cascas para o ano de 2024 está coerente com o histórico transportado anualmente. Durante a auditoria foi preparado um novo relatório do volume de toras colhidas e estocadas no ano de 2023 e 2024 para justificar o total vendido em 2024. As informações apresentadas, em especial os totais estocados, foram satisfatórias para confirmar, por meio de aproximações e ajustes, que não houve entradas de materiais de áreas não consideradas no escopo do manejo da Tanagro. Contudo, a compilação e apresentação destas informações ainda apresentam variações, a exemplo do total de material colhido em 2024, que foi ajustado durante a auditoria de 241 mil m3 para 273 mil m3 e as variações apresentadas pelos inventários, considerando descontos e incrementos de materiais colhidos e a colher por projeto. As informações contábeis precisam ser acuradas para que sejam evidenciadas as reais quantidades de material colhido e vendido como PEFC.				
Evidências	Tabela de Planejamento_MF_FSC-C016659_Tanagro_2o_Monit_rev1 e entrevistas com responsáveis pelos registros contábeis e de balanço de massas entre fazendas e fábrica/clientes.				
Plano de ação	Datas	Envio	16/01/2025	Análise	23/01/2025
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input checked="" type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input type="checkbox"/>	[data]			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância		<input checked="" type="checkbox"/> Campo		
Evidências fornecidas pela organização					
Análise das evidências					
Não-conformidade menor	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 5.3.c.					
NCR #	03/2025	Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto		<input type="checkbox"/> Encerrado

Requisito	5.3 c) existência de registros de recebimento, análise, ações tomadas e respostas fornecidas às manifestações das partes interessadas.				
Descrição da Não-Conformidade	A Organização possui o Procedimento 4300-001-1 Comunicação Partes Interessadas TANAGRO (Rev: 15 Data: 27/10/2025), no item 1.3 há orientação inicial para encaminhamento de reclamações com prazo de 24h para confirmação de recebimento, e 7 dias úteis para retorno de ações. No entanto, não há definição de etapas posteriores, como registro de retorno às partes afetadas, status de cada reclamação e avaliação de efetividade das medidas de controle implementadas. Além disso, foi identificado que as reclamações são feitas a diferentes responsáveis pelas operações, sem repasse das ocorrências para registro posterior para acompanhamento interno. Foi emitido o NCR menor.				
Evidências	Procedimento 4300-001-1 Comunicação Partes Interessadas TANAGRO (Rev: 15 Data: 27/10/2025). Controle interno de ocorrências. Entrevistas com partes afetadas.				
Plano de ação	Datas	Envio	16/01/2026	Análise	23/01/2026
	Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input checked="" type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input type="checkbox"/>	[data]			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância <input checked="" type="checkbox"/> Campo				
Evidências fornecidas pela organização					
Análise das evidências					

Oportunidade de melhoria	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---------------------------------	---	------------------------------

Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 1.2.d.

OM #	04/2025
Requisito	1.2 d) evidências de que as comunidades locais estão identificadas e de que os direitos legais são respeitados pelo manejo florestal
Descrição	A Organização afirma no Plano de Manejo (PMF), evidenciado no mapeamento do Anexo - Mapa do PMF, a inexistência de registro de "memória de quaisquer remanescentes de comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas", evidenciado no mapeamento do Anexo - Mapa do PMF. Entretanto, foram identificadas 3 comunidades em processo de reconhecimento quilombola nas proximidades da Fazenda Santa Clara, em Canguçu. Por não haver queixas, reclamações ou disputas por áreas pelas comunidades, bem como pelas ações de identificação e mapeamento em curso, entende-se que cabe a Organização efetivar a identificação e caracterização culturalmente apropriada das comunidades quilombolas, ainda que em processo de reconhecimento pela garantia do direito consuetudinário. Por isso emite-se uma OBS para acompanhamento dessa questão.

Oportunidade de melhoria	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---------------------------------	---	------------------------------



Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 4.4.i

OM #	05/2025
Requisito	4.4 i) evidência de que os veículos, máquinas e equipamentos movidos a óleos combustíveis são mantidos em condições adequadas, visando o controle de emissões de poluentes atmosféricos.
Descrição	Foi evidenciado que a Organização implementou os checklists de máquinas e que as condições das máquinas são satisfatórias. Em campo foram evidenciados checklists feitos por operadores e mecânicos. Entretanto, foi identificado que o preenchimento do checklist informava uma falha impeditiva na máquina sem ocorrência de interrupção de uso da mesma. Por equívoco ou falha na gestão, os itens impeditivos não estão sendo repassados ao responsável pelas ações corretivas. Por isso emite-se uma OBS para acompanhamento e orientação correta sobre o preenchimento dos checklists e a interrupção das máquinas para reparos.

Oportunidade de melhoria

Sim

Não

Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – indicador 5.1.a

OM #	06/2025
Requisito	5.1 a) evidências de identificação e mapeamento das partes afetadas pelo manejo florestal
Descrição	A Organização afirma no Plano de Manejo (PMF), evidenciado no mapeamento do Anexo - Mapa do PMF, a inexistência de registro de "memória de quaisquer remanescentes de comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas", evidenciado no mapeamento do Anexo - Mapa do PMF. Entretanto, foram identificadas 3 comunidades em processo de reconhecimento quilombola nas proximidades da Fazenda Santa Clara, em Canguçu. Por não haver queixas, reclamações ou disputas por áreas pelas comunidades, bem como pelas ações de identificação e mapeamento em curso, entende-se que cabe a Organização efetivar a identificação e caracterização culturalmente apropriada das comunidades quilombolas, ainda que em processo de reconhecimento pela garantia do direito consuetudinário. Por isso emite-se uma OBS para acompanhamento dessa questão.

17. COMENTÁRIOS RECEBIDOS DE PARTES INTERESSADAS

Comentário:

Nas entrevistas a moradores de comunidade afetada foram apresentadas demandas referentes a impactos negativos da atividade de transporte de madeira, como alta velocidade de caminhões e poeira nas residências às margens da estrada. Os moradores relataram que realizam o contato via telefone e são atendidos. No entanto, afirmam que frequentemente o problema volta a ocorrer, apresentando reincidência. Alguns moradores têm sugestões que podem melhorar as ações de mitigação de impactos negativos.

Resposta Neocert:

Durante a auditoria, foi evidenciado que a organização recebe e trata demandas de partes interessadas, porém há falhas nos registros tanto de demandas como de medidas implementadas, comprometendo o balanço sobre efetividade das medidas de controle adotadas. Foi emitido o NCR menor 03/2025 no indicador 5.3.c).



ANEXOS

ANEXO I – LISTA DE PARTES INTERESSADAS

**ANEXO II – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AO PADRÃO DE MANEJO
FLORESTAL, ABNT NBR 14789:2024**

**ANEXO III – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AO PADRÃO DE CADEIA DE
CUSTÓDIA DA FLORESTAL – NEO-PAD-01**



